



## Deliberação do CBH dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco nº 009/2025, de 25 de novembro de 2025.

**Dispõe sobre a aprovação do orçamento anual da Agência de Bacia Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica dos rios JEQUITAIÁ, PACUÍ e TRECHO DO SÃO FRANCISCO para aplicação no custeio de 2026 e dá outras providências.**

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6**, instituído pelo Decreto Estadual n.º 43720 de 21 de janeiro de 2004 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o inciso XII do artigo 43 da lei nº 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

**CONSIDERANDO** o inciso III, alínea 4 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2025, que dispõe sobre as competências dos Comitês de Bacia na aprovação do orçamento anual da Entidade Equiparada;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Jequitaiá, Pacuí, e Trecho do São Francisco para aplicação no custeio de 2026 da entidade, apresentado na forma de **Anexo Único** desta Deliberação.

**Art. 2º** - No decorrer do exercício de 2026, com base nas informações sobre a execução do orçamento, as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por Deliberação específica, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em Plenária do CBH Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco- CBH SF6.

Montes Claros, 25 de novembro de 2025.

LUCÉLIO DE MELO MARINHO  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6.

## ANEXO ÚNICO – Orçamento Anual da Agência Peixe Vivo (exercício 2026)

## RECEITAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

ORIGEM	ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2026	RECEITAS DE CUSTEIO PROGRAMADA PARA 2026	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	TOTAL GERAL
Contrato de gestão nº 001/IGAM/2025 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025 - (COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO SÃO FRANCISCO. (CH: SF1, CHSF4, CH SF6, CH SF7, CH SF8, CH SF9 e CH SF10).	11.766.551,78	882.491,38	0,00	0,00	882.491,38
	R\$ 11.766.551,78	R\$ 882.491,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882.491,38

Receita prevista - SF6	R\$ 697.985,73	R\$ 52.348,93	0,00	0,00	R\$ 52.348,93
------------------------	----------------	---------------	------	------	---------------

## DESPESAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

## DISTRIBUIÇÃO GLOBAL

NOME DA AÇÃO	SF6 - BACIA DOS RIOS JEQUITÁ E PACUI	
	SF6	SF6 - %
<b>RUBRICAS</b>		
<b>4. Manutenção do Comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária</b>		
<b>4.1. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica</b>		
<b>4.1.1. Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica</b>	R\$ -	
4.1.1.1. Serviços de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção do Portal do Comitê.	R\$ -	
4.1.1.2. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas.	R\$ -	
4.1.1.3. Despesas com manutenção predial.	R\$ -	
4.1.1.4. Tarifa pública (energia).	R\$ -	
4.1.1.5. Tarifa pública (água).	R\$ -	
4.1.1.6. Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$ -	
4.1.1.7. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ -	
4.1.1.8. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$ -	
4.1.1.9. Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$ -	
4.1.1.10. Locação de máquina para impressão.	R\$ -	
4.1.1.11. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -	
4.1.1.12. Segurança eletrônica.	R\$ -	
4.1.1.13. Contratação O.S.T - PF/PJ	R\$ -	
4.1.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -	
4.1.1.15. Contratação de serviços (Internet, provedor de e-mail).	R\$ -	
<b>4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada</b>		
<b>4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade equiparada</b>	R\$ 5.000,00	
4.2.1.1. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas da sede da APV.	R\$ -	
4.2.1.2. Despesas com manutenção predial da sede da APV.	R\$ -	
4.2.1.3. Tarifa pública (energia).	R\$ -	
4.2.1.4. Tarifa pública (água).	R\$ -	
4.2.1.5. Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$ -	
4.2.1.6. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ -	
4.2.1.7. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$ -	
4.2.1.8. Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$ -	
4.2.1.9. Locação de máquina para impressão.	R\$ -	
4.2.1.10. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -	
4.2.1.11. Segurança eletrônica.	R\$ -	
4.2.1.12. Contratação O.S.T - PJ	R\$ 3.000,00	
4.2.1.13. Contratação O.S.T - PF	R\$ 2.000,00	
4.2.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -	
4.2.1.15. Contratação de serviços (Internet, provedor de e-mail, servidor em nuvem).	R\$ -	
<b>4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária</b>	R\$ -	
4.2.2.1. Contratação serviços limpeza, conservação e recepção.	R\$ -	
4.2.2.2. Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial	R\$ -	
4.2.2.3. Serviços de postagem	R\$ -	
4.2.2.4. Empresa de recrutamento e seleção de estagiários	R\$ -	
4.2.2.5. Contrato de Assessoria Contábil	R\$ -	
4.2.2.6. Contratação de auditoria independente.	R\$ -	
4.2.2.7. Medicina do Trabalho.	R\$ -	
4.2.2.8. Contrato serviços de advocacia.	R\$ -	
<b>4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada</b>	R\$ 47.348,93	
4.2.3.1. Pagto da Folha, encargos, benefícios sindicais, vale transportes e provisão para rescisão.	R\$ 47.348,93	
<b>4.2.4. Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária</b>	R\$ -	
4.2.4.1. Treinamento e capacitação do pessoal administrativo da APV	R\$ -	
<b>4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada</b>	R\$ -	
4.2.5.1. Pagamento de reembolso, ressarcimentos de viagens do pessoal da APV	R\$ -	
4.2.5.2. Serviços de agenciamento de viagens (Passagens aéreas, terrestres, locação, transfer e outros)	R\$ -	
<b>4.2.6. Provisão de custeio</b>	R\$ -	
4.2.6.1. Reserva financeira para atender frustração de receitas durante o exercício	R\$ -	
4.2.6.2. Despesas com uso do superávit	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.348,93</b>	

## QUADRO DE RESULTADO

Receita projetada	R\$ 52.348,93
Despesas programadas	R\$ 52.348,93
Resultado	-R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Lucélio de Melo Marinho, Presidente(a)**, em 27/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126990445** e o código CRC **D5073C94**.